PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.341/2025-SA-ATO
(PROC. nº 48547/2025)

Itapecerica da Serra, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 191/2025, de autoria do Nobre Edil **Vicente Fausto da Silva Filho,** solicitando informações sobre aquisição do terreno, projeto, financiamento e cronograma da obra da Creche a ser construída, no Bairro Jardim do Èden, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pelos Departamentos de IPTU e de Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Finanças, pelas Secretarias Municipais de Assuntos Jurídicos e de Obras e Serviços, por meio da Documentação, anexa.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.10.14 15:28:42 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Assinado de forma digital por RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Dados: 2025.10.14 15:24:38 -03'00'

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/eas



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Departamento de Geoprocessamento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

1/1

N W E S

Escala: 1:1.500

CTM: 23463.61.01.0522

Base Cartográfica: 2021

Edição: Setembro/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Finanças - Departamento de Receita

ATUALIZACAO CADASTRAL

Protº Nº 98547/25
Fls 6
Ass:

			CTM: 23463.61.01.0522.00.000	
			INSCRIÇÃO: 2 6 6 3 2	
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA			CPF: 46.523.130/0001-00	RG:
Compromissário:			CPF:	RG:
Responsável pelo Pagamento MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA			CPF: 46.523.130/0001-00	RG:
Endereço de Correspondência: AV EDUARDO ROBERTO DAHER			Nº: 1135	Complemento:
CEP: 06850-040	Bairro: CENTRO	Cidade: ITAPECERICA DA SERRA	UF: SP	Telefone: (11) 4668-9000

CARACTERÍSTICAS DO IMOVEL

Lote:	Quadra:	Loteamento:	Bairro: CRISPIM	
Local do Imóvel: RUA HERBETH DE SOUSA			Nº: 00000000	Complemento:
Área do Terreno: 10.000,00	Área Construida: 0,00		Testada: 43,00	Seq.de Face 04

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Adquirido de:				
Instrumento:	Data:	Cartório: EMBU GUACU	Livro: 127	Folha: 210/213
Registro:	Data:	Matrícula: 118326		

Observações:

Funcionário

Requerente

Itapecerica da Serra, 24/09/2025

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria de Finanças - Departamento de Receita

Protº Nº 48547/25
Fls 3
Ass:

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

			CTM: 23463-61-01-0522-00-000-4	
			INSCRIÇÃO: 26632	
Proprietário: PREF MUN ITAPECERICA DA SERRA			CPF: 46.523.130/0001-00	RG:
Compromissário:			CPF:	RG:
A/C:			CPF:	RG:
Endereço de correpondência: AV EDUARDO ROBERTO DAHER			Nº: 1135	Complemento:
Cep: 06850-040	Bairro: CENTRO	Cidade: ITAP. DA SERRA	UF: SP	Telefone: 11 4668-9000

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Lote:	Quadra:	Loteamento:	Bairro: CRISPIM	
Local do Imóvel: RUA HERBETH DE SOUSA			Nº:	Complemento:
Área Terreno: 10000,00		Área Construída: 00,00	Testada: 34,00	

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Adquirido de: JAIRO RODRIGUES DE MORAES E S/M				
Instrumento: DESAP	Data: 27/10/2009	Cartório: EMBU GUACU	Livro: 127	Folha: 210/213
Registro: 1º IS	Data: 18/12/2009	Matrícula: 118326		

Observações:
R. 01/118.326
Até 2009 lançado em área maior Inscrição 26510 CTM 23463 61 01 0001, p/ 2010 desmembramento Alvará 199/09 Proc 126/09 de 16/09/09, Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, prot 3147/10.
P/2018 Alterado a face de quadra Conforme Matricula

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA SP

Dep. de Receita
Divisão Trib. Imob

Funcionário

Requerente

Itapecerica da Serra, 10/2/2017

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria de Finanças - Departamento de Receita

Protº Nº 48547/15
Fls 8
Ass:

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Bref

			CTM: 23463-61-01-0522-00-000-4	
			INSCRIÇÃO: 26632	
Proprietário: PREF MUN ITAPECERICA DA SERRA			CPF: 46.523.130/0001-00	RG:
Compromissário:			CPF:	RG:
A/C:			CPF:	RG:
Endereço de correpondência: AV EDUARDO ROBERTO DAHER			Nº: 1135	Complemento:
Cep: 06850-040	Bairro: CENTRO	Cidade: ITAP. DA SERRA	UF: SP	Telefone: 4668-9000

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Lote:	Quadra:	Loteamento:	Bairro: CRISPIM	
Local do Imóvel: B CRISPIM			Nº:	Complemento:
Área Terreno: 10000,00		Área Construída: 00,00	Testada: 34,00	

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Adquirido de: JAIRO RODRIGUES DE MORAES E S/M				
Instrumento: DESAP	Data: 27/10/2009	Cartório: EMBU GUACU	Livro: 127	Folha: 210/213
Registro: 1º IS	Data: 18/12/2009	Matrícula: 118326		

Observações:
R. 01/118.326
Até 2009 lançado em área maior Inscrição 26510 CTM 23463 61 01 0001, p/ 2010 desmembramento Alvará 199/09 Proc 126/09 de 16/09/09, Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, prot 3147/10.

Funcionário

Requerente

Itapecerica da Serra, 27/5/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos

Protº Nº 48547/15
Fls 9
Ass:

INFORMAÇÃO S.A.J.P. Nº 471/15-KB

Itapecerica da Serra, 14 de Maio de 2015.

Ao Departamento de Receita
A/c.: Sr. JOÃO PEREIRA.

Assunto: Regularização de Cadastro..

Prezado Senhor:

Pelo presente, solicito vossos préstimos em proceder a **regularização cadastral** e a **anotação do registros de desapropriação nº 01/118.326 em favor da municipalidade**, e se possível, digitalização da matrícula no sistema Multigeo do imóvel objeto da Matrícula imobiliária 118.326 – Decreto de Declaração de utilidade pública nº 2.100/2009 – imóvel de 10.000 m2 situado nas ruas Herbert de Sousa e Tancredo de Almeida Neves, Jd. Jacira.

Solicito ainda nos informar o atual número do cadastro municipal, posto que o descrito na matricula não corresponde a área desapropriada e anotada no sistema multigeo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

KARIN BELLAO CAMPOS
OAB/SP 174.671
Procuradora Municipal

matrícula 118.326 | ficha 01 | ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 21 de Setembro de 2009

Fls

IMÓVEL: Um terreno situado nas Ruas Herbert de Sousa e Tancredo de Almeida Neves, Bairro Jardim Jacira, em zona urbana, do distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: Tem início no ponto 12, do ponto 12 segue confrontando com a Prefeitura Municial de Itapecerica da Serra, por azimute 12-13 15° 32' 20" e 26,87ms até o ponto 13, do ponto 13, passa a confrontar com a Rua Herbert de Sousa por azimute 13-14 16° 36' 58" e 9,19ms até o ponto 14, do ponto 14, passa a confrontar com a Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra nos seguintes azimutes e distâncias 14-15 15° 47' 40" 23,07ms 15-16 106° 53' 26" e 11,63ms até o ponto 16, cravado na lateral da Rua Tancredo de Almeida Neves, do ponto 16 segue pela lateral da referida rua, nos seguintes azimutes e distâncias 16-17 102° 41' 58" 34,58ms; 17-18 89° 24' 24" e 6,22ms até o ponto 18, do ponto 18, passa a confrontar com o n° 57 da Rua Tancredo de Almeida Neves de propriedade de José Valentim por azimute de 18-19 104° 21' 21" e 28,20ms até o ponto 19, do ponto 19 deflete a direita passa a cofrontar com Milton Caputo, nos seguintes azimutes e distâncias 19-20 185° 59' 00" 11,44ms; 20-21 149° 38' 37" 80,70ms 21-22 159° 21' 50" 12,98ms até um ponto 160° 41' 25" e 5,11ms, deste ponto deflete a direita segue na distância de 151,16ms; confrontando com área remanescente dos proprietários, até um ponto, deste ponto deflete a direita segue na distância de 30,66ms com a mesma confrontação até o ponto 12, inicio da presente descrição encerrando a área de 10.000,00ms2., o ponto inicial do imóvel está distante 159,00ms da esquina da Rua Paulina Correia da Silva com Rua Herbert de Sousa, final da Rua Herbert de Sousa, lado direito de quem da esquina se dirige ao imóvel .-CADASTRO n° 23463-61-01-0001-00-000-01 (em maior área).-

PROPRIETÁRIOS: JAIRO RODRIGUES DE MORAES, do comércio, Rg n° 3.345.855-sp e CPF n° 155.359.248-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n° 6.515/77 com MARIA DE LOURDES FRANÇA DE MORAES, do lar, RG n°.9.524.074-sp e CPF n° 003.129.038-80, ambos brasileiros, domiciliados na Rua Estoril n°

-VIDE VERSO-

2000 fichas - 05/2005

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Itapecerica da Serra
Estado de São Paulo

matrícula 118.326 | ficha 01 verso

682, Residencial Delfim Verde, Itapecerica da Serra, São Paulo.-

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 17/12.411 destes Registro de Imóveis, feito em 02 de setembro de 2009.-

VIRLEI OLIVEIRA
ESCREVENTE

R.01/118.326 em 18 de Dezembro de 2009 - DESAPROPRIAÇÃO - Pela escritura de 27 de outubro de 2009 do Tabelião de Notas de Embu-Guaçu, livro n.º 127, páginas 210/213, JAIRO RODRIGUES DE MORAES e sua mulher MARIA DE LOURDES FRANÇA DE MORAES, transmitiram o imóvel retro matriculado a título de desapropriação para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, com sede na Avenida Eduardo Roberto Daher, n.º 101, Itapecerica da Serra, CNPJ N.º 46.523.130/0001-00, pelo valor de R$.153.900,00.- Eu Marco Antonio de Moraes, escrevente registrei.- Emolumentos R$.737,33 - Guia 239/2009 - Protocolo n.º 246.527.-

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução autêntica, nos termos do Artigo 19, § 1.º da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e que nada mais consta com relação ao imóvel desta matricula. O referido é verdade e dou fé. ITAPECERICA DA SERRA, 18 de Dezembro de 2009 EMOLUMENTOS R$.30,28 - Guia 239/2009.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Itapecerica da Serra - SP
Bel. Marcos Custódio Pires
Substituto do Oficial

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula 118.326 | ficha 01

Itap. da Serra, 21 de Setembro de 2009

IMÓVEL: Um terreno situado nas Ruas Herbert de Sousa e Tancredo de Almeida Neves, Bairro Jardim Jacira, em zona urbana, do distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: Tem início no ponto 12, do ponto 12 segue confrontando com a Prefeitura Municial de Itapecerica da Serra, por azimute 12-13 15° 32' 20" e 26,87ms até o ponto 13, do ponto 13, passa a confrontar com a Rua Herbert de Sousa por azimute 13-14 16° 36' 58" e 9,19ms até o ponto 14, do ponto 14, passa a confrontar com a Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra nos seguintes azimutes e distâncias 14-15 15° 47' 40" 23,07ms 15-16 106° 53' 26" e 11,63ms até o ponto 16, cravado na lateral da Rua Tancredo de Almeida Neves, do ponto 16 segue pela lateral da referida rua, nos seguintes azimutes e distâncias 16-17 102° 41' 58" 34,58ms; 17-18 89° 24' 24" e 6,22ms até o ponto 18, do ponto 18, passa a confrontar com o nº 57 da Rua Tancredo de Almeida Neves de propriedade de José Valentim por azimute de 18-19 104° 21' 21" e 28,20ms até o ponto 19, do ponto 19 deflete a direita passa a cofrontar com Milton Caputo, nos seguintes azimutes e distâncias 19-20 185° 59' 00" 11,44ms; 20-21 149° 38' 37" 80,70ms 21-22 159° 21' 50" 12,98ms até um ponto 160° 41' 25" e 5,11ms, deste ponto deflete a direita segue na distância de 151,16ms; confrontando com área remanescente dos proprietários, até um ponto, deste ponto deflete a direita segue na distância de 30,66ms com a mesma confrontação até o ponto 12, inicio da presente descrição encerrando a área de 10.000,00ms2., o ponto inicial do imóvel está distante 159,00ms da esquina da Rua Paulina Correia da Silva com Rua Herbert de Sousa, final da Rua Herbert de Sousa, lado direito de quem da esquina se dirige ao imóvel .-CADASTRO nº 23463-61-01-0001-00-000-01 (em maior área).-

PROPRIETÁRIOS: JAIRO RODRIGUES DE MORAES, do comércio, Rg nº 3.345.855-sp e CPF nº 155.359.248-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 com MARIA DE LOURDES FRANÇA DE MORAES, do lar, RG nº.9.524.074-sp e CPF nº 003.129.038-80, ambos brasileiros, domiciliados na Rua Estoril nº

-VIDE VERSO-

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Itapecerica da Serra
Estado de São Paulo

682, Residencial Delfim Verde, Itapecerica da Serra, São Paulo.-

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 17/12.411 destes Registro de Imóveis, feito em 02 de setembro de 2009.-

VIRLEI OLIVEIRA
ESCREVENTE

R.01/118.326 em 18 de Dezembro de 2009 - DESAPROPRIAÇÃO.- Pela escritura de 27 de outubro de 2009 do Tabelião de Notas de Embu-Guaçu, livro n.º 127, páginas 210/213, JAIRO RODRIGUES DE MORAES e sua mulher MARIA DE LOURDES FRANÇA DE MORAES, transmitiram o imóvel retro matriculado a título de desapropriação para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, com sede na Avenida Eduardo Roberto Daher, n.º 101, Itapecerica da Serra, CNPJ N.º 46.523.130/0001-00, pelo valor de R$.153.900,00.- Eu Marco Antonio de Moraes, escrevente registrei.- Emolumentos R$.737,33 - Guia 239/2009 - Protocolo n.º 246.527.-

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução autêntica, nos termos do Artigo 19, § 1.º da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e que nada mais consta com relação ao imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. ITAPECERICA DA SERRA, 18 de Dezembro de 2009 EMOLUMENTOS R$.30,28 - Guia 239/2009.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Itapecerica da Serra - SP
Bel. Marcos Custódio Pires
Substituto do Oficial

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ITAPECERICA DA SERRA

CADASTRO Nº 23463 61 01 0522 00000

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA URBANA

Protº Nº 45547/09

Fls 12

Nº da Declaração	Setor	Nº da Inscrição
44201	1	26632

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

COMPROMISSÁRIO

CNPJ 46.523.130/0001-00

Local do Imóvel RODOVIA JOSÉ SIMÕES LOURO JUNIOR Nº

Bairro CRISPIM Distrito SEDE

Lote Quadra Loteamento

Endereço para entrega: Com. ☐ AV. EDUARDO ROBERTO DAHER Nº 1135

Apto. Andar Bairro CENTRO Cidade ITAP. DA SERRA

Estado S.P. CEP 06850-040 Telefone 4669.9000

Residencial ☐ Nº Apto.

Andar Bairro Cidade

Estado CEP Telefone OBS.:

Título de Propriedade

Adquirido de JAIRO RODRIGUES DE MORAES E S/M.

Natureza da transação DES. AMIGÁVEL Cartório EMBU GUAÇU

Livro Nº 127 Folhas Nº 210/213 Data Escr 27/OUTUBRO/2.009

Registr. na Matr. Nº Livro Nº Data Registro

Características do Imóvel

Área do terreno 10.000,00 m², Remanescente

Test. 1 - Test. 2 - Nº de Pav.

Área Construída m², Ano da Constr. Habite-se / Conserv Nº de

REVEST. EXTERNO	REVEST. INTERNO	PINTURA EXTERNA	PINTURA INTERNA	PISO	FORRO	INSTAL. ELETRICA	INSTAL. SANITÁRIAS	ESTRUTURA	COBERTURA	ESQUADRIAS	ELEVADOR
1 Sem 2 Reboco 3 Massa Fina 4 Cer / Pedra 5 Esp / Mam	1 Sem 2 Reboco 3 Massa Fina 4 Cer / M Fina 5 Esp / M / Mar	1 Sem 2 Caiação 3 Latex 4 Latex/M Cor 5 Especial	1 Sem 2 Caiação 3 Latex 4 Latex/M Cor 5 Esp / Papel	1 Terra 2 Tij / Cim 3 Assoalho 4 Taco / Cer 5 Especial	1 Sem 2 Madeira 3 Chapas 4 Laje 5 Decorativo	1 Sem 2 Aparente 3 Semi Embut 4 Embutida 5 Especial	1 Sem 2 Externa 3 Int Simples 4 Int Comple 5 Interna	1 Taipa 2 Madeira 3 Alvenaria 4 Concreto 5 Metálica	1 Telhrancesa 2 Telpaulista 3 Amianto 4 Laje 5 Especial	1 Mad Padrão 2 Mad Especs 3 Ferro 4 Alumínio 5 Especial	1 Sem 2 Com um 3 Com dois 4 Mais de dois
☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐

Uso do imóvel: RES. ☐ APTO. ☐ IND. ☐ COM. ☐ SERV. SAÚDE ☐ SERV. RELIG. ☐ GOV. ☐

OBS. LANÇADO ATÉ 2.009 EM MAIOR ÁREA INSCRIÇÃO 26.510

CTM. 23463 61 01 0001 00000

CONF. ALVARÁ 199/09 PROC. 126/09 DE 16/09/09

Cadastro Lançado
Funcionário DÍVIDA ATIVA Conferido Possui Débito? Sim ☐ Não ☐ I. Serra ___/___/___
Funcionário

A Transferência de propriedade NÃO QUITA débitos anteriores.

Itapecerica da Serra, 11 de MARÇO de 20 10

FUNCIONÁRIO	CHEFE DA DIVISÃO	PROTOCOLO 3147/2.010
Em 11 / 03 / 10	Em 11 / 03 / 10	PROPRIETÁRIO

Zilda G. Leite Trindade
Chefe de Serviço

Protº Nº 48547/25
Fls 13
Ass:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
EMBU-GUAÇU - SP
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO: HELENO LUIZ DE REZENDE

REGISTRO CIVIL - TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
HELENO LUIZ DE REZENDE
Tabelião Designado
Tel.: 4661-1... 4661-3366

LIVRO No127 páginas 210/213//////////////////////////////
ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL
VALOR=R$-153.900,00

S A I B A M Quantos esta pública escritura virem que aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009), neste distrito e município de Embu Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, perante mim Tabelião Designado do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas, compareceram partes entre si, justas e contratadas à saber: de um lado, como outorgada expropriante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, com sede à Avenida Eduardo Roberto Daher, No101, Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, CNPJ 46 523 130/0001-00, neste ato legalmente representada pôr seu prefeito municipal eleito no pleito eleitoral realizado em 05/10/2008 para o período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, e tomou posse no dia 1º de janeiro de 2009, encontrando se em exercício de seu mandato, conforme consta da certidão datada de 28/10/2009, expedida pela Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, devidamente assinada pelo seu presidente a qual uma cópia fica arquivada nestas notas em sua pasta própria de representação (procuração) de No006 sob o No070 em exercício o Sr. JORGE JOSÉ DA COSTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG.8.377.412-9-SSP-SP e inscrito no CPF/MF no No060.114.398-10, residente e domiciliado no município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, com endereço estabelecido supra mencionado, e, de outro lado como outorgantes expropriados: JAIRO RODRIGUES DE MORAES e sua mulher MARIA DE LOURDES FRANÇA DE MORAES, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG.3.345.855-SSP-SP e RG 9.524.074-SSP/SP e inscritos nos CPF/MF 155.359.248-49 e 003.129.038-80, residentes e domiciliados à Rua Estoril, 682, Residencial Delfim Verde, Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo; Os presentes capazes, e ora por aqui de passagem, conhecidos entre si e reconhecidos por mim Tabelião Designado, conforme documentos-me apresentados, do que dou fé. E pela expropriante na pessoa do Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, sob as penas da Lei me foi dito estar neste ato apto para a prática do mesmo, investido de todos os poderes de representação da Prefeitura de Itapecerica da Serra, que o autorizam e habilitam a firmar a presente escritura obrigando assim sua representação, bem como declara possuir neste ato todas as autorizações necessárias para dar legitimidade a presente transação não infringindo à mesma nenhuma norma de natureza civil e/ou pública seja de origem municipal, estadual ou federal; E pelos outorgantes expropriados JAIRO RODRIGUES DE MORAES e sua mulher MARIA DE LOURDES FRANÇA DE MORAES, me foi dito que a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, reais, judiciais ou extrajudiciais, encargos, impostos em atrasos, ações ou feitos ajuizados, mesmo de hipotecas legais ou dúvidas de qualquer natureza, são senhores e legítimos possuidores

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

encerramentos de matriculas e demais atos que se façam necessários ao registro da presente escritura. A Declaração Sobre Operação Imobiliária (D.O.I), será remetida à Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo legal. Pela outorgada expropriante, na forma em que está representada, me foi dito que está de pleno acordo com a presente escritura em todos os seus expressos termos especialmente a declaração supra dos outorgantes expropriados. Em seguida me foi apresentado o Decreto de No2.100 datado de 21/10/2009, o qual fica arquivado nestas notas em sua pasta própria de No001 sob o No021, cujo teor é o seguinte: Decreto No2.100 de 21/10/2009, dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel destinado à construção de uma Escola Municipal. O Prefeito do Municipio de Itapecerica da Serra, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, Decreta: Artigo 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de procedimento de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte bem imóvel que consta pertencer atualmente ao patrimônio de JAIRO RODRIGUES DE MORAES, cuja propriedade assim se descreve: Terreno situado em zona urbana, de matricula No 118.326 com início no ponto 12, do ponto 12, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, por azimute: 12-13 15º 32' 20" e 26,87ms, até o ponto 13, do ponto 13, passa a confrontar com a Rua Herbert de Sousa por azimute: 13-14 16º 36' 58" e 9,19ms até o ponto 14, do ponto 14, passa a confrontar com a Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra nos seguintes azimutes e distâncias 14/15 15º 47'40", 23,07ms; 15-16 106º 53'26" e 11,63ms até o ponto 16, cravado na lateral da Rua Tancredo de Almeida Neves, do ponto 16, segue pela lateral da referida rua nos seguintes azimutes e distâncias: 16-17 102º 41' 58", 34,58ms, 17-18 89º 24' 24" e 6,22ms até o ponto 18, o ponto 18, passa a confrontar com o No57 da Rua Tancredo de Almeida Neves de propriedade de José Valentim por azimute: de 18-19 104º 21'21" e 28,20ms até o ponto 19, do ponto 19, defleté a direita passa a confrontar com Milton Caputo, nos seguintes azimutes e distâncias:19-20 185º 59' 00", 11,44ms; 20-21 149º 38' 37", 80,70ms; 21-22 159' 21" 50", 12,98ms até um ponto, 160º 41' 25" e 5,11ms. Deste ponto deflete a direita segue na distância de 151,16ms, confrontando com área remanescente dos proprietários, até um ponto. Deste ponto, deflete à direita segue na distância de 30,66ms com a mesma confrontação, até o ponto 12, início da presente descrição, encerrando uma área de 10.000,00ms2. O ponto inicial do imóvel está distante 159,00 metros da esquina da Rua Paulina Correia da Silva com a Rua Herbert de Sousa, final da Rua Herbert de Sousa, e lado direito de quem da esquina segue em direção ao Imóvel. Artigo 2º – O imóvel desapropriado destina-se à utilidade pública para construção de uma Escola Municipal. Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão pôr conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.)Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 5º Revoga-se o Decreto Municipal No 2.094 de 08 de outubro de 2009. Itapecerica da Serra 21/10/2009. Jorge José da Costa, (a.a.) Prefeito. Melissa Hee Terra do Amaral (a.a) Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos. A pedido das partes, lavrei esta escritura a qual feita, lida em voz alta e achada conforme, aceitaram,

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundado em 1948)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

outorgaram e assinam, do que dou fé. Eu, (Mauro Castro de Oliveira Júnior) Escrevente Autorizado que digitei. Eu, (Heleno Luiz de Rezende), Tabelião Designado, conferi, subscrevi e assino no final.(a.a.).....JORGE JOSÉ DA COSTA... JAIRO RODRIGUES DE MORAES..... MARIA DE LOURDES FRANÇA DE MORAES.....HELENO LUIZ DE REZENDE. Trasladada do livro 127, páginas 210/213 na mesma data supra. Eu [signature] Tabelião Designado, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho [signature] da verdade.

[signature]

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMB GUAÇU - SP
HELENO LUIZ REZENDE
Tabelião Designado
Tel. 468 51-3366

CUSTAS / EMOLUMENTOS	
Ao Oficial.....	R$ 1.201,25
S.CASA.....	R$ 12,01
TOTAL.....	R$ 1.213,26

Rec. por verba.

26632 - D

Proto Nº 485476
Fls 16

DESMEMBRAMENTO

01

Levantamento Planimetrico

12.111

Rodovia Jose Simões Louro Jr. (SP. 214) e Rua Francredo de Almeida Neves - Bairro Jardim Jacira

Rapecerica da Serra

SP

Jairo Rodrigues de Moraes

89.779,54 m²

1 / 1000

0315/2009

06/08/2009

Lotes	M²
1	5.000,00
2	68.779,54
3	2.000,00
4	2.000,00
5	2.000,00
6	10.000,00
Área Total:	89.779,54

Jairo Rodrigues de Moraes

Breno de Jesus Pinto da Silva
Engenheiro Agrimensor CREA 060111/D
CAU B.R. 3,116

ART n 92221220090773814

APROVADO

FOLHA DE INFORMAÇÃO Fls. Nº 17

Prot 48547/25 Ass

A
SAJP
Em relação ao solicitado na inicial:
- Item 01 - Imóvel adquirido pela municipalidade em 27/10/2009 conforme cópia de matrícula anexada, de nº 118326.

Segue para o que couber tendo em vista esta data datada 21/08/2025 da Secretaria de Governo.

Em, 02/10/2025

Domingas A. dos Santos
Chefe de Divisão

À

Secretaria Obras - SOS

Remetemos para conhecimento e complementação das informações solicitadas pelo n. Edil.

T. S. 02/10/25

Claudio Luiz Gonçalves Santos
Procurador Chefe

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

A

Secretaria de Governo

A/C Sr. Renato Rainha

Requerimento 191/2.025

Aquisição do terreno, projeto, financiamento e cronograma da obra da creche a ser construída no Jardim do Éden, em Itapecerica da Serra.

1. **Sobre o Projeto da Creche:**
    a. Em que ano o projeto para a construção da creche foi concebido e/ou aprovado inicialmente pela administração municipal?

O projeto foi aprovado em 27/03/2.025.

    b. Qual o valor total estimado para a construção da referida creche, conforme o projeto executivo mais recente?

O valor estimado para construção da creche é de R$ 5.256.485,49.

    c. Quais as etapas do projeto já foram concluídas (e.g., estudo de viabilidade, projeto básico, projeto executivo, licenciamentos ambientais e urbanísticos, processo licitatório, etc.) e qual o status atual de cada uma delas?

Todas as etapas acima citadas já foram concluídas.

    d. Qual o cronograma previsto para o início efetivo das obras e para sua conclusão?

As obras foram iniciadas em 05/08/2.025 com previsão de entrega em 14 meses.

2. **Sobre o Financiamento da Obra:**
    a. A verba destinada à construção da creche é de origem exclusivamente municipal, estadual, federal ou mista?

É uma verba mista entre Municipal de Governo Federal

    b. Em caso de recursos estaduais ou federais, favor especificar quais programas, convênios ou emendas parlamentares estão envolvidos, e qual o valor e a proporção de participação de cada esfera governamental.

Programa novo PAC – Formalização - Creches e Escolas de Educação Infantil

c. Algum vereador deste município destinou emenda parlamentar visando à construção da referida creche?

Não.

d. Qual o status atual da liberação, empenho e execução desses recursos?

A obra está em andamento, aguardando 1ª medição para liberação do recurso.

3. **Sobre Impedimentos e Atrasos:**

a. Houve algum impedimento de natureza administrativa, técnica, legal ou financeira que tenha paralisado ou atrasado significativamente o andamento do projeto e/ou o início da obra desde sua concepção?

Não.

b. Em caso afirmativo, solicitamos o detalhamento da natureza desse impedimento, o período em que ele se manteve ativo e as medidas adotadas pela administração municipal para superá-lo.

Não se aplica.

c. Quais as razões específicas pelas quais a obra, se o projeto existe há anos, ainda não foi executada?

Não se aplica.

Itapecerica da Serra, 08 de outubro de 2.025.

FERNANDO ANDRADE
Secretaria de Obras e Serviços
Secretário

1 44

PROJETO: IMPLANTAÇÃO GERAL

CONFORME DECRETO 2595/2016

FOLHA 01/05

ASSUNTO: APROVAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO PARA USO INSTITUCIONAL
ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DO EDEM

OBRA: PROJETO ARQUITETÔNICO - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DO EDEM

LOCAL: RUAS HERBERT DE SOUSA E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
MUNICIPIO ECOMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - SP

BAIRRO: JARDIM JACIRA

CAT. DE USO INSTITUCIONAL

CADASTRO: 23463-61-01-0522-00-000-04

ZONA DE USO URBANA (ZDL)

MATRÍCULA: 118.326

COORDENADAS: 23°44'38.0"S 46°47'28.5"W

ESCALA: 1:200

SITUAÇÃO SEM ESCALA

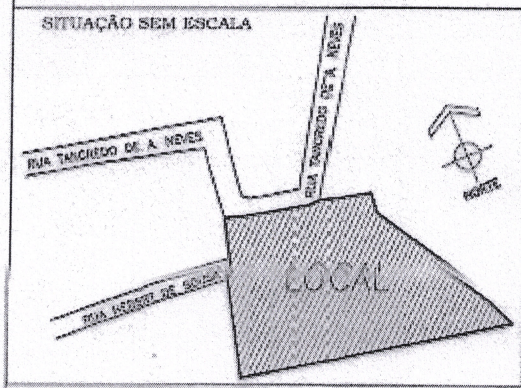

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
PREFEITO: FÁBIO JOSÉ CORREIA
CNPJ: 46.523.130/0001-60

FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
DECRETO

AUTOR DO PROJETO:
ARQ.: BENEDITO ANTONIO DE BRITO
CAU: A307459
REG. PREF.: 21394
RNP: 14856164

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA:
ENG.: CARLOS ROBERTO GUIMARÃES TINOCO
REG. PREF.: 10.333
ART: 2020250246094

AREA DO TERRENO

MATRÍCULA - 118.326
TERRENO ESCRITURA - 10.000,00 m²
TERRENO REAL - 10.000,00 m²

EDIFICAÇÃO	AREA COMP.	AREA. NÃO COMP.	AREA TOTAL
BLOCO A	692,45 m²		
BLOCO B	658,90 m²		
PÁTIO COBERTO	192,52 m²		
RESERVATÓRIO DE ÁGUA	3,80 m²		
CASTELINHO	3,48 m²		
CASA DE BOMBAS	4,85 m²		
AREA TOTAL:	1.345,00 m²		1.546,00 m²

AREA PERMEÁVEL TOTAL = 7.421,89 m²

C.A = $\frac{1.546,00}{10.000,00}$ = 0,15

TAXA DE PERMEABILIDADE = $\frac{7.421,89}{10.000,00}$ = 0,74

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
APROVADO
Planta Nº 326/2501A
Decreto Nº 448/2024
Expedido em 27/03/2025

Sarah Juliana Costa Faria
Arquiteta e Urbanista